

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N° 1239/72

Aprovado em 15/2/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer a contratação de Maria da Glória Alves Portal, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO: CEE. N° 1417/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO : Contratação de Maria da Glória Alves Portal, para Professora Assistente - Doutora, junto ao Departamento de História.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

VOTO

HISTÓRICO:

Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de Franca, indica para que seja contratada, como professora Assistente Doutora, Maria da Glória Alves Portal.

Postularam a função também os senhores Henrique Orlando Marconi, Anízio Ribeiro de Lima Filho e Haidee Maquiafave Pugliese.

A comissão julgadora aplicou a todos os candidatos o quadro de atribuição de notas e, em 12 lugar se classificou a professora que está sendo indicada.

A CESESP, examinou a constituição da banca e aprovou a resolução e os critérios adotados para a classificação dos candidatos.

CONCLUSÃO:

Favorável à contratação da Dra. Maria da Glória Alves Portal, como professora Assistente Doutora, junto ao Departamento de História, disciplina de História Econômica, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 1 de julho de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro:

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia a. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 10 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente